



A.B.L.L.G
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S.
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

1. INTRODUÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÊLHA**, por meio do Termo Convênio nº 05/2015, como parte integrante do Projeto Fortalecendo Minha Comunidade, desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, convida as organizações/associações, ONG's e Entidades não públicas que tenham atuação comunitária e que desenvolvam atividades na perspectiva da promoção de cidadania e prevenção no uso de drogas no município de **JUAZEIRO DO NORTE-CE** interessadas em participar do Edital de Chamamento para a apresentação, seleção e aprovação de 2 (dois) Projetos na perspectiva da promoção de cidadania, prevenção e cuidado ao uso de drogas lícitas e ilícitas, nos termos aqui estabelecidos.

1.1. SOBRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÊLHA

A **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha** é uma organização de interesse social sem fins lucrativos, fundada em março de 1983, na cidade de Horizonte. Foi criada no anseio de desenvolver projetos e ações voltadas para a educação, cultura, lazer e esporte, geração de renda, saúde, cidadania de crianças, adolescentes, jovens e famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade e risco social e familiar. Tem como principal missão nesses 32 anos de fundação, promover o desenvolvimento de potencialidades humanas investindo na educação, saúde cultura e bem-estar social e na geração de oportunidades para a redução das desigualdades sociais.

1.2. SOBRE PROJETO FORTALECENDO MINHA COMUNIDADE

O projeto Fortalecendo Minha Comunidade caracteriza-se como um projeto de apoio às iniciativas desenvolvidas por ONG's, Associações e Entidades não públicas que tenham atuação comunitária e que desenvolvam ou tenham potencial para desenvolver atividades na perspectiva da promoção de cidadania e prevenção do uso de drogas em diversos municípios cearenses.



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S.
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

Faz-se necessária a interação dos serviços da Rede de atenção a Saúde e equipamentos comunitários formando “uma rede de suporte social solidária, inclusiva, corresponsável e protagonista da produção de cuidado e da atenção psicossocial aos usuários no território” (BRASIL, 2013).

Dessa forma, o projeto se propõe a reconhecer, valorizar e apoiar 02 projetos ou iniciativas comunitárias na perspectiva da promoção da cidadania e prevenção do uso de drogas no Ceará, beneficiando 200 pessoas cada projeto/iniciativa, totalizando 600 beneficiários no município.

2. PÚBLICO-ALVO DO EDITAL

Entidades que atuam com iniciativas comunitárias locais, no município de **JUAZEIRO DO NORTE-CE**, são convidadas a participar deste Edital.

3. DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As entidades que atuam com iniciativas comunitárias locais interessados em participar da ação deverão apresentar seus projetos, junto a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, aos cuidados da Sra. Kátia Regina Vieira Lopes na Secretaria Desenvolvimento Social e Trabalho, na Rua Monsenhor Esmeraldo s/n, bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, fone (88) 35723900, seguindo os prazos e diretrizes deste Edital e atendendo ao modelo do Plano de Trabalho (Anexo 1 desse edital).

A proposta submetida pela entidade a esse Edital terá que se caracterizar em um dos três eixos seguintes:

- a) Atividades de esporte na comunidade (apoio a escolinhas comunitárias de práticas esportivas, como: capoeira, voley, etc.);
- b) Atividades artísticas e Culturais (escolas de dança, música e teatro na comunidade ou outras atividades que fomentem o desenvolvimento da cultura local a partir do envolvimento de seus moradores etc.);



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S.
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

c) Atividades de desenvolvimento comunitário (com foco na prevenção do uso de drogas (formação de multiplicadores de prevenção, palestrantes, redutores de danos, etc..))

Cada projeto terá que beneficiar, no mínimo, 200 pessoas da comunidade ao longo de 4 (quatro) meses de execução. Além disso, o projeto terá que propor oficinas, rodas de conversa ou outras atividades com o público atendido acerca da temática “Promoção da Cidadania e Prevenção do uso de drogas”, segundo orientações da SPD.

3.1.SOBRE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Os projetos recebidos passarão por um processo de avaliação que contará com a análise da Comissão de Avaliação, indicados pela Prefeitura local, da SPD e designados pelo representante legal da Associação Luzia Lopes Gadêlha, composta por:

- a) 2 Representantes do município;
- b) 2 Representante da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD;
- c) 1 Representante da Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha;

3.2. SOBRE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS

A entidade interessada em concorrer com seu projeto, deverá observar os seguintes critérios:

- I. Apresentar CNPJ de ONG's, Associações e Entidades não públicas de cunho comunitário;
- II. Apresentar declaração de atuação comunitária reconhecida no município;
- III. Apresentar o Projeto e Plano de Trabalho segundo modelos constante nesse edital (anexos I e II), conteúdo proposta na perspectiva da Promoção da Cidadania e Prevenção de uso de drogas, em um dos três eixos citados. Não serão aceitos projetos na perspectiva do tratamento direcionada às pessoas que fazem uso de drogas;



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S.
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

IV. O projeto deverá apresentar, na sua proposta metodológica descrição de como o projeto alcançará o público-alvo, mínimo de 200 beneficiários, ao longo de quatro meses de sua execução;

3.3. SOBRE PROCESSO DA SELEÇÃO

3.3.1. 1ª Etapa – Publicação do Edital: 12.11.2015

O Edital será publicado no site da Instituição Executora do Fortalecendo Minha Comunidade, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÊLHA**, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.abllg.org.br/noticias>, bem como divulgado em locais públicos no município.

3.3.2. 2ª Etapa – Entrega das Propostas: deverá ocorrer do dia 17.11.2015 a 18.11.2015

As propostas deverão ser apresentadas junto a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, aos cuidados da Sra. Kátia Regina Vieira Lopes, na Secretaria Desenvolvimento Social e Trabalho, na Rua Monsenhor Esmeraldo s/n, bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, fone (88) 35723900, em envelope fechado, contendo o nome do Projeto **“FORTALECENDO MINHA COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE”** e o nome da **ENTIDADE PREPONENTE**, além da seguinte documentação:

- a) Comprovante da inscrição cadastral no CNPJ através do site da Receita Federal;
- b) Cópia de CPF e RG do representante legal da instituição;
- c) Três vias do Projeto e plano de trabalho
- d) *Declaração de Reconhecimento de Atuação Comunitária* no município

Cada entidade preponente, registrada sob um CNPJ, poderá submeter **somente uma proposta** a esse edital. Não serão aceitas propostas ou qualquer documentação fora da data, horário e local previstos nesse edital.

3.3.3. 3ª Etapa- Análise das Propostas: 19.11.2015

As propostas serão analisadas pela Comissão de Avaliação, a partir dos critérios descritos nesse edital. **Não serão analisadas propostas enviadas ou recebidas fora do prazo estabelecido.**



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadêlha

E.V.A.S
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

3.3.4. 4ª Etapa – Divulgação dos Resultado Preliminar: **19.11.2015**

O resultado preliminar dos projetos beneficiados por esse edital será divulgado no site da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÊLHA**, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.abllg.org.br/noticias>, bem como será divulgado na sede da Prefeitura Municipal.

3.4.5. Recursos

Em caso de recurso, o mesmo deverá ser enviado por email no dia **20.11.2015** à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÊLHA** (abllg@bol.com.br).

3.4.6. Divulgação do Resultado Final: **23.11.2015**

Após análise dos recursos, o resultado final dos projetos beneficiados por esse edital será divulgado no site da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÊLHA**, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.abllg.org.br>, bem como será divulgado na sede da Prefeitura Municipal.

As entidades selecionadas assinarão *Termo de Compromisso* com a **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha**, legitimando as obrigações da entidade selecionada e o apoio técnico e financeiro da executora.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não serão repassados recursos diretamente às entidades proponentes. Todos os itens solicitados serão executados diretamente pela **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha**, através do plano de trabalho aprovado na seleção. Ressaltando que os itens solicitados devem estar ligados diretamente à execução dos projetos.

A garantia da aquisição dos itens solicitados pela **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha**, através do plano de trabalho aprovado na seleção, está condicionada à entidade a qual deve cumprir com as seguintes obrigações, legitimadas pelo *Termo de Compromisso* a ser assinada entre a entidade e a **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha**:



A.B.L.L.G
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadêlha

E.V.A.S
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

- Apresentação de Relatórios Mensais à executora **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha**, conforme suas orientações, constando descrição das atividades realizadas, metodologias, objetivos e metas, público atingido, recursos utilizados e resultados alcançados;
- Participação nas Oficinas Formativas promovidas pela executora, **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha**, enquanto apoio técnico às entidades;
- Participação em eventos promovidos pela executora, **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha**, acerca do Projeto Fortalecendo Minha Comunidade.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os documentos entregues ficarão sob a guarda da **Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha**, devendo ser mantidos em arquivo para comprovação junto aos órgãos de controle externo.

6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA DO EDITAL

Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha – ABLLG

Telefone de Contato: (85) 3336-6544

E-mail de Contato: ablq@bol.com.br

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a esse edital deverão ser analisados pela Comissão de Avaliação.

Fortaleza, 12 de novembro de 2015

Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha
Geyirlane Deyse da Silva Lourenço
Presidente



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S.
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			FOLHA: 01/03	
1 - DADOS CADASTRAIS				
Nome da instituição:			CNPJ:	
Endereço:				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Fone:	
Nome do Responsável:			CPF:	
RG:	Cargo:			
Endereço:			CEP:	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO				
Título do Projeto:			Período de Execução:	
Público Alvo: Quantificar e qualificar				
Objetivos: Geral e específicos				



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

Identificação do Objeto:

PLANO DE TRABALHO

FOLHA: 02/03

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Identificador Físico		Duração
			Unidade	Quant.	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa com especificação	Estimativa	
	Quantidade	Valor
Valor Total		



A.B.L.L.G
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

5 – CAPACIDADE INSTALADA (recursos materiais e humanos)

PLANO DE TRABALHO

FOLHA: 03/03

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente declaro e afirmo junto à Associação Beneficente Luíza Lopes Gadelha, a veracidade das informações aqui declaradas .

Pede Deferimento.

_____, (Ce), de _____ de _____

Assinatura do Convenente

7 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Local e data

Concedente



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S.
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

ANEXO II

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO FORTALECENDO MINHA COMUNIDADE

Os projetos apresentados deverão seguir a estrutura abaixo, obrigatoriamente, podendo ser desclassificados caso não esteja atendida.

I - Título do Projeto - Deve refletir seu objetivo geral e ter um impacto significativo.

II - Sumário Executivo - Apresentação geral da proposta. Resume as informações-chave relativas ao projeto, indicando em qual eixo, previsto no item 3 desse edital a proposta de enquadra (não devendo ultrapassar uma página).

III - Apresentação Institucional - Nome da entidade, descrição estrutural da Sede da entidade preponente e sua localização, seus projetos atuais, parcerias, coordenação ou o responsável pelo projeto, endereço para contatos e correspondência e histórico (data de constituição, diretrizes gerais, trabalhos realizados, resultados conseguidos, principais fontes de recursos ou financiamento).

IV - Análise do Contexto do Projeto - Deficiências e potencialidades da região onde o projeto se insere ou vai se inserir. Deve-se demonstrar a importância do projeto diante da realidade descrita: fazer uma análise da realidade, as necessidades e problemas existentes, as potencialidades locais e suas propostas e como e porque a proposta poderá avançar na solução dos problemas existentes.

V - Objetivos e Metas - Descrever os objetivos gerais (que serão atingidos em longo prazo e que têm maior amplitude, também chamado de meta) e os específicos (que é o foco imediato do projeto).



A.B.L.L.G.
Associação
Beneficente
Luzia Lopes
Gadelha

E.V.A.S.
Espaço de
Vivência
e Apoio
Social

VI - Público-alvo e Localização - Características da população a ser atendida e que será diretamente beneficiada pelo projeto, bem como da população beneficiária (dados sociais, demográficos e outras informações pertinentes ao escopo do projeto).

VII - Metodologia - Descrever o caminho específico escolhido e de que forma vai se desenvolver as ações dentro do eixo da proposta (item 3 desse edital), as estratégias pensadas para cada um dos objetivos, quem são os envolvidos e a responsabilidade de cada um deles. Deverá descrever como as ações do projeto alcançarão o público-alvo, mínimo de 200 beneficiários, ao longo de seis meses de sua execução. A proposta metodológica do projeto deverá descrever, também, estratégias e ações que possam envolver as Redes do município (Escolas e/ou serviços de saúde e/ou serviços sócio assistenciais, etc) na execução do projeto;

VIII - Resultados esperados – Descrever os resultados esperados a partir dos objetivos e metas do projeto, considerando que deverão atender no mínimo de 200 beneficiários, ao longo de quatro meses de sua execução.